

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.081, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Concede incentivos seletivos à Empresa Petroquímica União S/A.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município; pela Lei nº 3.557, de 25 de março de 2003; pelo Decreto nº 6.691, de 8 de abril de 2005, e tendo em vista que consta do processo administrativo nº 2.722-2/2006,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado incentivo seletivo à Empresa Petroquímica União S/A, no valor de 1.477.247,80 FMP, relativo ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da construção, obedecido o disposto na Lei Municipal nº 3.557, de 25 de março de 2003, e no Decreto nº 6.691, de 8 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 31 de outubro de 2007.



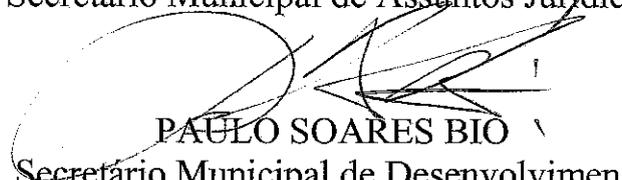
LEONEL DAMO

Prefeito



SILVAR SILVA SILVEIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PAULO SOARES BIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca/